



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIRETORIA DE PESQUISA

F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº 4/2020 - DPE (10.51.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 22 de junho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL			
PLANO DE TRABALHO			
<b>I - DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:</b>			
<b>CELEBRANTE 1</b>			
<b>1 - TIPO</b>	<b>2 - RAZÃO SOCIAL</b>	<b>3 - CNPJ</b>	
CONTRATANTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	11.234.780/0001-50	
<b>4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b>			
Av. Fernando Machado, 108 E			
<b>5 - CIDADE / ESTADO</b>	<b>6 - CEP</b>	<b>7 - DDD/TELEFONE</b>	<b>8 - FAX</b>
CHAPECÓ - SC	89802-112	49 2049 3100	
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>10 - CPF:</b>	
MARCELO RECKTENVALD		790.153.790-68	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 - CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>	

1053043343 SSPPC/RS	REITOR	1800982
<b>14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</b>		<b>15 - CPF</b>
EDUARDO PAVAN KORF		
<b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b>	<b>17 - MATRÍCULA SIAPE:</b>	
eduardo.korf@uffs.edu.br	2187214	
<b>CELEBRANTE 2</b>		
<b>1 - TIPO</b>	<b>2 - RAZÃO SOCIAL</b>	<b>3 - CNPJ</b>
CONTRATADA	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR - FUNTEF/PR	02.032.297/0001-00
<b>4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b>		
Av. Sete de Setembro, 3165 Rebouças		
<b>5 - CIDADE / ESTADO</b>	<b>6 - CEP</b>	<b>7 - DDD/TELEFONE</b>
Curitiba / PR	80230-901	(41)3310-4733
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>10 - CPF:</b>
HUMBERTO REMIGIO GAMBA		047.935.809-30
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 - CARGO</b>	
3.080.965-3 SSP / PR	DIRETOR SUPERINTENDENTE	

## II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

**1 - TÍTULO**

## Bolsas PIBIC/PIBIT e PIBIS da Fundação Araucária

<b>2 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL</b>	<b>3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
Contratação de Fundação de Apoio	<b>INÍCIO:</b>	<b>TÉRMINO:</b>
	01/08/2020	31/01/2022

### 4 - OBJETIVOS

O Projeto "Iniciação Científica e Tecnológica na UFFS", a ser desenvolvido pela Universidade tem por fim, disponibilizar bolsas de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica a estudantes de graduação dos campi Realeza e Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul que queiram desenvolver projetos de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e sob a orientação de um docente da UFFS do Estado do PR.

### 5 - JUSTIFICATIVA

Quanto ao Projeto em questão, visa fortalecer o Programa de Apoio à Iniciação Científica e Tecnológica (PRO-ICT) da UFFS através do acesso ao fomento das agências externas e Fundações de Apoio à Pesquisa (FAPs).

O Programa de Bolsas para Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIC/PIBIT): "Iniciação Científica e Tecnológica na UFFS" trata-se da concessão de bolsas de pesquisa, incluindo Iniciação Científica (IC) e de Inovação Tecnológica (IT) para estudantes de graduação, dos Campi Realeza e Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul, desenvolverem atividades científicas junto a projetos de pesquisa institucionalizados por docentes/pesquisadores da UFFS no Estado do PR conforme Edital Nº 270/GR/UFFS/2020 de seleção de projetos de pesquisa para bolsas de Iniciação Científica (IC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ITI).

A participação da UFFS no Programa de Iniciação Tecnológica (PIBIC/PIBIT) da Fundação Araucária tem proporcionado o aprimoramento da pesquisa na Instituição. As cotas de bolsas de IC e IT concedidas por agências de fomento, tem possibilitado ampliar o número de projetos institucionalizados e desenvolvidos pelos pesquisadores da UFFS lotados no Estado do Paraná, e aumentar o número de orientações e publicações qualificadas.

### 6 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

Com a execução do projeto espera-se obter os seguintes resultados:

- Possibilitar a inserção dos estudantes em atividades científicas, tecnológicas e de inovação e extensão universitária, nas diversas áreas do conhecimento em que a UFFS;
- Atender a demanda de estudantes oriundos de escolas públicas que se enquadram na reserva de vagas ou política de cotas;
- Aumento da inserção dos pesquisadores da UFFS em atividades de pesquisa e pós-graduação;
- Aumento da produção científica institucional;

- Preparação e formação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho, principalmente em nível regional e nacional;

- Preparar os estudantes da UFFS para inserção em cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado).

### 8 - EQUIPE EXECUTORA

Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 100% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

OBS.: Todos integrantes da equipe executora, inclusive o Coordenador, terão que preencher a Declaração para participação em Projetos com Fundação de Apoio disponível no site da UFFS, na aba Fundações de Apoio.

DADOS					Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		
Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Valor	Duração	*Metas / Atividades
Eduardo Pavan Korf	UFFS	2187214	Coordenador	4	Não se aplica	12 meses	
Elenice Gomes	UFFS	1454689	Coordenadora Adjunta	4	Não se aplica	12 meses	

\*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

### III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Execução financeira das atividades que serão desenvolvidas no âmbito do Projeto	Custos Operacionais	Unidade	1	08/2020	04/2021

ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Execução financeira das atividades que serão desenvolvidas no âmbito do Projeto	Custos Operacionais	Unidade	1	05/2021	01/2022
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 7	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 8	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 9	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE			INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

ETAPA / FASE	META 10	ATIVIDADES	Unidade	Quantidade	Início	Término
--------------	---------	------------	---------	------------	--------	---------

## IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS DO PROJETO		Valor mensal	Valor total
1. CUSTEIO		R\$ -	R\$ 12 5.876,49
	<b>PESSOAL CLT</b>	R\$ -	R\$ -
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
	<b>DIÁRIAS</b>	R\$ -	R\$ -
33.90.14.14	Diárias no país		
33.90.14.16	Diárias no exterior		
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas		
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país		
	<b>BOLSAS</b>	R\$ -	R\$ 120.000,00
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país		R\$ 120.000,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)		
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)		
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$ -	R\$ -
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos		

33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados		
33.90.30.06	Alimentos para animais		
33.90.30.07	Gêneros de alimentação		
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate		
33.90.30.09	Material farmacológico		
33.90.30.10	Material odontológico		
33.90.30.11	Material químico		
33.90.30.14	Material educativo e esportivo		
33.90.30.16	Material de expediente		
33.90.30.17	Material de processamento de dados		
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário		
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem		
33.90.30.21	Material de copa e cozinha		
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização		
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos		
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações		
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis		
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico		
33.90.30.28	Material de proteção e segurança		
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto		
33.90.30.30	Material para comunicações		

33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos		
33.90.30.33	Material para produção industrial		
33.90.30.35	Material laboratorial		
33.90.30.36	Material hospitalar		
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos		
33.90.30.40	Material biológico		
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica		
33.90.30.42	Ferramentas		
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros		
33.90.30.46	Material bibliográfico		
33.90.30.47	Aquisição de software - produto		
33.90.32.09	Material para divulgação		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		
	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
33.90.33.01	Passagens para o país		
33.90.33.02	Passagens para o exterior		
33.90.33.03	Locação de meios de transportes		
33.90.33.05	Locomoção urbana		
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção		
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.876,49</b>

33.90.36.05	Direitos autorais		
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais		
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação		
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)		
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.876,49</b>
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades		
33.90.39.04	Direitos autorais		
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais		
33.90.39.08	Manutenção de software		
33.90.39.10	Locação de imóveis		
33.90.39.11	Locação de softwares		
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis		
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis		
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos		
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos		
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências		

33.90.39.25	Confecção de uniformes		
33.90.39.26	Desenvolvimento de software		
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI		
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI		
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas		
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados		
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação		
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica		
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto		
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral		
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais		
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas		
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação		
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto		
33.90.39.62	Serviços de produção industrial		
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais		
33.90.39.69	Seguros em geral		
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem		
33.90.39.72	Vale-transporte		

33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas		
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos		
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal		
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda		
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados		
33.90.39.97	Comunicação de dados		
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio		<b>R\$ 5.876,49</b>
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade		
<b>2. CAPITAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
44.90.51.80	Estudos e projetos		
44.90.51.91	Obras em andamento		
44.90.51.92	Instalações		
44.90.51.96	Almoxarifado de obras		
44.90.51.99	Outras obras e instalações		
	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação		
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação		
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares		
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões		
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos		
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos		
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro		
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos		
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos		
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto		
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos		
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados		
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório		
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina		
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos		
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
44.90.52.42	Mobiliário em geral		
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis		
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica		
44.90.52.57	Acessórios para veículos		
44.90.52.99	Outros materiais permanentes		

	<b>TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 12.5876,49</b>

**V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**CELEBRANTE 1: UFFS**

<b>ETAPA / FASE</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>1</b>	<b>04/2021</b>	<b>R\$3.000,00</b>
<b>2</b>	<b>12/2021</b>	<b>R\$2.876,49</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

**CELEBRANTE 2:**

<b>ETAPA / FASE</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ - 5.876,49</b>

**VI - IMPACTOS DO PROJETO**

<b>Social</b>

